



Validação de Bovinos Cruzados de Limousine

Touro Limousine - Montmartre PT519464300 com vacas de raça Mertolenga - projeto F1
Foto gentilmente cedida pela ACB Mertolenga

POR **FÁTIMA VERÍSSIMO**
ACL

Foi em 2009, que a ACL solicitou de forma completamente pioneira, a permissão do IFAP para que para além da validação do código de raça pura Limousine – 14 (no SNIRA), a ACL também passasse a validar o código de “raça” Cruzado de Limousine – 33 (no SNIRA) dos bovinos nascidos em Portugal, filhos de um progenitor de raça pura Limousine inscrito no HBL.

O processo de validação tem vindo a ser aperfeiçoado, de modo a que se processe de forma cada vez mais rigorosa tecnicamente e que possa representar uma mais valia comercial justa para os bovinicultores que investem e optam por trabalhar com a raça Limousine.

Até ao passado dia 29 de fevereiro de 2020, a validação dos bovinos com o código de raça especial do SNIRA – 33 – Cruzado de Limousine, era feita de modo estritamente administrativo através da verificação de várias condições:

- Verificação se um dos progenitores era de raça pura Limousine (inscrito no HBL e com nº LG);
- Nos casos em que o progenitor de raça pura Limousine era a mãe (vaca ou novilha), a validação era feita;
- Nos casos em que o progenitor de raça pura Limousine era o pai (novilho ou touro), verificava-se se o macho tinha estado na mesma marca de exploração que a mãe do animal nascido, e verificava-se ainda se o número de

filhos declarados desse macho até à data, frutos de uma determinada época de cobrição, permitia ainda, baseado na relação macho-fêmea, a possibilidade de mais filhos.

Na tentativa de aferir e melhorar a validação de Cruzados de Limousine, do ponto de vista zootécnico, a ACL passou a partir de 1 de março, para além dos procedimentos anteriormente descritos a verificar a paternidade ou maternidade declarada através de testes de ADN, em todas as explorações onde se verifiquem nascimentos de bovinos Cruzados de Limousine.

Esta verificação da paternidade dos bovinos validados com o código 33, será feita de forma aleatória em pelo menos 1% do total de bovinos validados Cruzado de Limousine por ano.

Para a realização dos testes de ADN, poderão ser necessárias deslocações dos técnicos da ACL às explorações para recolha de ADN do animal validado, bem como em alguns casos do pai ou mãe do animal (se o animal

ANO	QUANTIDADE
2010	30860
2011	30958
2012	30562
2013	31747
2014	40590
2015	36454
2016	38110
2017	38827
2018	41067
2019 (até 7 de junho de 2019)	24502

Tabela 1 - Número de bovinos validados com raça especial Cruzado de Limousine desde 2016 até 1º semestre de 2019

FONTE: SNIRA/Idigital

Cruzado de Limousine resultar de uma fêmea Limousine inscrita no HBL com um touro de outra raça ou raça indeterminada).

Estas visitas terão um custo associado, bem como as análises de ADN, definidos na tabela de preços da ACL. Caso a exploração detentora, apenas possua touros de Raça Limousine, a A.C.L. suporta os custos das análises de ADN e da deslocação, integrando-as nas suas deslocações de rotina. Este critério aplica-se à validação de

Cruzados Limousine nascidos em explorações de sócios e não sócios da ACL, que apenas tenham em serviço machos de raça Limousine inscritos no HBL.

No caso de serem verificadas incompatibilidades entre a filiação declarada e os dados recolhidos por ADN, será alterada a raça de “Cruzado de Limousine” para “Carne Indeterminada”, e será feita nova amostragem de ADN a mais 10% dos animais da mesma exploração onde ocorreu o erro, até as amostragens serem assertivas na totalidade da amostragem. Neste caso, os custos envolvidos serão imputados na totalidade do criador em causa.

Reforça-se que a validação de bovinos com a raça especial Cruzado de Limousine, mediante estas novas regras entrou em vigor no dia 1 de março de 2020 e tem agora um valor de prestação de serviço associado de 1€/bovino Cruzado de Limousine validado.

Todo este processo de validação, será feito ainda com mais critério e rigor zootécnico, seguindo não só objetivos da ACL e HBL, mas também indicações da autoridade competente, a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV).

A DGAV é a entidade responsável

Todo este processo de validação, será feito ainda com mais critério e rigor zootécnico, seguindo não só objetivos da ACL e HBL, mas também indicações da DGAV.

pela definição da informação necessária ao funcionamento da base de dados de apoio ao Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), mas também através do GRGA – Gabinete de Recursos Genéticos Animais, é também a entidade com a responsabilidade de controlar o rigor dos registos das associações de criadores de raças puras – gestão dos livros genealógicos.

Estes mecanismos de supervisão e controlo que qualificam com critérios zootécnicos a atribuição dos códigos especiais de raça, são essenciais de forma a robustecer e evidenciar o trabalho de melhoramento e seleção realizado pelos criadores de raças puras e pelos respetivos livros genealógicos e Secretários Técnicos.

Estas condições tornam-se também necessárias com a entrada em vigor do novo Regulamento Interno da ACL que já se encontra devidamente adequado ao Regulamento UE 2016/1012, e cumpre o propósito de constituir referência para as atividades da ACL.

Resta à ACL agradecer a compreensão de todos os intervenientes no setor bovino nacional, nesta melhoria de procedimentos que irão com certeza trazer maior reconhecimento e valorização do setor, aos bovinos Cruzados de Limousine, aos bovinos de raça pura Limousine e aos seus produtos.

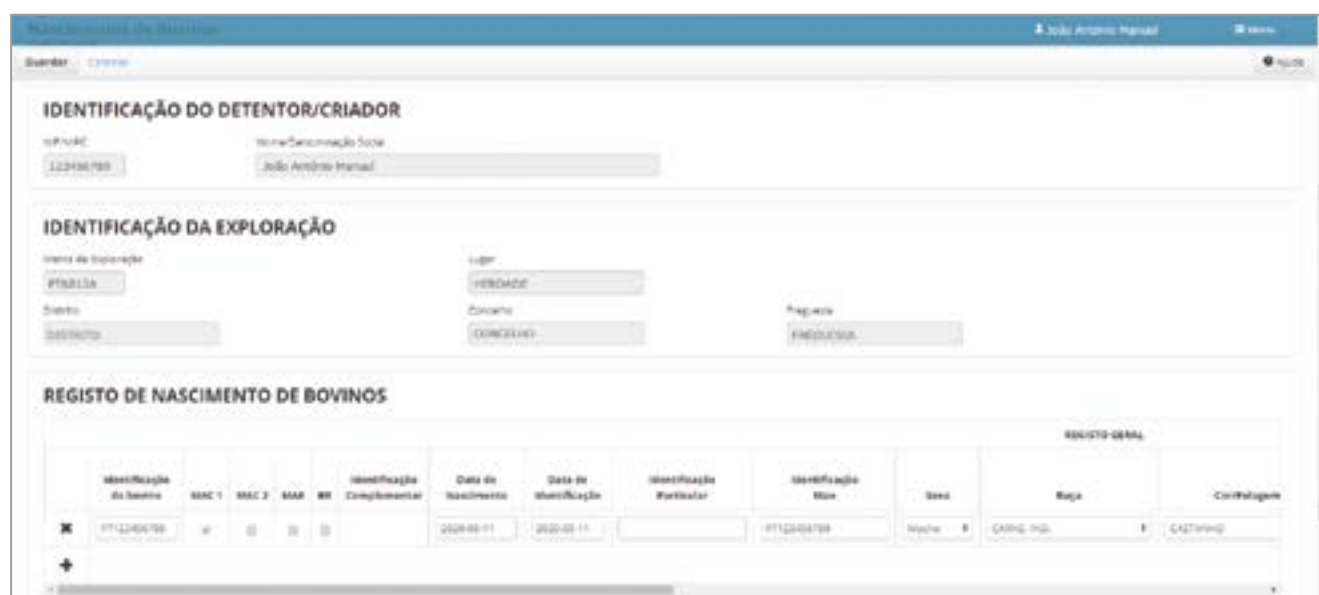


SR. DETENTOR SAIBA COMO DEVE PROCEDER PARA TER OS SEUS BOVINOS VALIDADOS COMO CRUZADOS DE LIMOUSINE

www.ifap.pt



depois de entrar no portal, deve entrar em **ÁREA RESERVADA >> Aplicações >> iDigital >> Snira >> Bovinos >> Registo de Nascimento**



01. Registrar o Bovino

Quando está a submeter os nascimentos no site do IFAP na sua sessão de beneficiário, deve registar o bovino como sendo de Raça Cruzado de carne ou Carne Indeterminada, mas na coluna Raça especial colocar um visto e depois escolher Cruzado de Limousine;

02. IFAP envia email à ACL

Após fazer isto, a ACL receberá automaticamente um email do IFAP com a notificação do nascimento ou nascimentos submetidos e validados com a raça especial Cruzado de Limousine;

NASCIMENTO DE BOVINOS									
REGISTO GERAL									
N.º	Sexo	Raça	Cor/Pelagem	Identificação do Pai	IA	T.E.	Identificação da Mãe/Ovelha	Agente Identificador	Expl. Agente Identificador
	Macho	Cruzado	Cruzado	PT123456789	<input checked="" type="checkbox"/>			TECHALDO	IVR800

03 . Informação do Pai

Deve colocar a informação do pai – N.º S.I.A., campo de preenchimento não obrigatório no SNIRA, mas que neste caso se torna obrigatório, caso seja ele o progenitor de raça pura Limousine que confere o estatuto de Cruzado de Limousine, ao animal cujo nascimento está a declarar;

04 . Inseminação Artificial

Caso o pai seja de inseminação artificial deve colocar um visto no campo IA e fazer chegar à ACL por email ou fax o respetivo comprovativo de IA, que deve ser de um touro cujo sêmen deve ter sido distribuído por um centro de armazenagem de sêmen legalizado e aprovado pela entidade competente e que a informação do certificado zootécnico do animal já esteja na posse do HBL/ACL;

05 . Correção de atributos do animal

Após a receção da notificação pela ACL e após confirmação de todas as regras referidas anteriormente, a ACL procede à correção de atributos do animal, neste caso altera a raça para Cruzado de Limousine;

06 . Passaporte do animal validado

Estando a partir deste momento disponível a operação de emissão do respetivo passaporte do animal validado, por parte da entidade definida para tal por parte do detentor, no caso deste ainda optar por ter os passaportes em versão papel;

07 . Faturação

A ACL faturará o valor definido por cada validação efetuada, diretamente ao detentor, ou em casos especiais, a entidades com protocolo estabelecido para tal, com a ACL;

08 . Controlo de filiação

A ACL procederá ao controlo de filiação dos bovinos validados, de forma aleatória, em pelo menos 1% dos animais validados;

09 . Simples

É um processo simples e que deve ser do conhecimento de todos os detentores e postos SNIRA;

10 . Submetidos por um posto SNIRA

Nos casos em que os nascimentos não são submetidos por si Sr. Detentor, mas por um posto SNIRA, queira por favor verificar se o posto está informado sobre os procedimentos referidos anteriormente;

11 . Incoerência ou dúvida

Em casos de incoerência ou dúvida na informação que lhe é transmitida comparativamente com a referida anteriormente, contacte de imediato a ACL;

12 . Não sócios da ACL

Não aceite como correta a informação que lhe for dada, se lhe disserem que tem de ser sócio da ACL para validar um bovino Cruzado de Limousine, tal não corresponde à verdade;

13 . Não obriga a identificar e pesar animais

Também se lhe for dito que os animais têm de ser identificados e pesados pela ACL e que isso é tudo muito complicado e difícil, também não é verídica essa informação;

14 . Cruzados de Limousine

Isso são procedimentos que se verificam apenas para alguns dos bovinos de raça pura Limousine e não para os bovinos Cruzados de Limousine.

Em caso de necessitar de informação, contacte a ACL!